



**Comissão Eleitoral das Eleições para o Conselho Universitário (CONSU) e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**

(Portaria Nº 678/2010-Reitoria, de 14 de abril de 2010)

**PORTARIA Nº 01/2010-CE/UECE, DE 28 DE ABRIL DE 2010**

Estabelece as cotas de representantes docentes no CONSU e no CEPE por Unidade Acadêmica.

O Presidente da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria n.º 678/2010-Reitoria, de 14 de abril de 2010, para coordenar os trabalhos das Eleições CEPE/CONSU-2010 e,

- considerando o princípio da proporcionalidade da representação docente no CONSU e no CEPE, por Unidade Acadêmica, expresso nos artigos 7.º e 15 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará;
- considerando os critérios para o cálculo da cota de representação docente por Unidade Acadêmica estabelecidos pela Resolução n.º 326/2001-CONSU, de 09 de novembro de 2001;
- considerando as informações contidas no Ofício Nº 410/2010-DEPES, de 28/04/2010, relativas ao número de professores lotados nas Unidades Acadêmicas da UECE,

**R E S O L V E:**

**1.** Fixar a cota docente de cada Unidade Acadêmica no Conselho Universitário (CONSU) e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme está indicada no Quadro seguinte:

<b>Unidade de Ensino</b>	<b>CONSU</b>	<b>CEPE</b>
Centro de Humanidades - CH	3	1
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	2	1
Centro de Educação - CED	1	1
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	2	1
Centro de Ciências da Saúde - CCS	3	1
Faculdade de Veterinária - FAVET	1	1
Faculdade de Fil. D. Aureliano Matos - FAFIDAM	2	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLESC	1	-
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLI	1	1
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	1	-
<b>T O T A I S</b>	<b>18</b>	<b>9</b>

**2.** Tornar público, nos Anexos I e II desta Portaria, a memória dos cálculos para a obtenção das cotas supracitadas.

Sala das Sessões da Comissão Eleitoral, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Prof. Marcondes Cavalcante França  
Presidente



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará



**Comissão Eleitoral das Eleições para o Conselho Universitário (CONSU) e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**  
(Portaria Nº 678/2010-Reitoria, de 14 de abril de 2010)

## ANEXO I DA PORTARIA Nº 01/2010-CE/UECE, DE 28 DE ABRIL DE 2010

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade ( $N_v$ )	N.º Total de Docentes votantes na UECE ( $N_t$ )	N.º de Representantes Docentes no CONSU ( $R$ )	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos $C_p$	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total
Centro de Humanidades - CH	192	1025	18	3,371707	3	0,371707	9ª	-	3
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	121			2,124878	2	0,124878	11ª	-	2
Centro de Educação - CED	49			0,860488	0	0,860488	2ª	1	1
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	136			2,388293	2	0,388293	8ª	-	2
Centro de Ciências da Saúde - CCS	172			3,020488	3	0,020488	12ª	-	3
Faculdade de Veterinária - FAVET	55			0,965854	0	0,965854	1ª	1	1
Faculdade de Fil. D. Aureliano Matos - FAFIDAM	91			1,598049	1	0,598049	5ª	1	2
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLESC	77			1,352195	1	0,352195	10ª	-	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLI	37			0,649756	0	0,649756	3ª	1	1
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	37			0,649756	0	0,649756	3ª	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	34			0,597073	0	0,597073	6ª	1	1
Centro de Educação, Ciência e Tecnologia - CECITEC	24			0,421463	0	0,421463	7ª	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1025</b>				<b>12</b>			<b>6</b>	<b>18</b>



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará



**Comissão Eleitoral das Eleições para o Conselho Universitário (CONSU) e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**  
(Portaria Nº 678/2010-Reitoria, de 14 de abril de 2010)

## ANEXO II DA PORTARIA Nº 01/2010-CE/UECE, DE 28 DE ABRIL DE 2010

### MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS COTAS DOCENTES PARA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

Unidade Acadêmica	N.º de Docentes votantes na Unidade ( $N_v$ )	N.º Total de Docentes votantes na UECE ( $N_t$ )	N.º de Representantes Docentes no CEPE ( $R$ )	Coefficiente de participação docente da Unidade $C_p = \frac{N_v}{N_t} \cdot R$	Cota docente Inicial	Partes decimais dos $C_p$	Ordenação das partes decimais	Cota docente adicional	Cota docente total	
Centro de Humanidades - CH	192	1025	9	1,685854	1	0,685854	9ª	-	1	
Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA	121			1,062439	1	0,062439	11ª	-	-	1
Centro de Educação - CED	49			0,430244	0	0,430244	2ª	1	1	1
Centro de Ciências e Tecnologia - CCT	136			1,194146	1	0,194146	8ª	-	-	1
Centro de Ciências da Saúde - CCS	172			1,510244	1	0,510244	12ª	-	-	1
Faculdade de Veterinária - FAVET	55			0,482927	0	0,482927	1ª	1	1	1
Faculdade de Fil. D. Aureliano Matos - FAFIDAM	91			0,799024	0	0,799024	5ª	1	1	1
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLESC	77			0,676098	0	0,676098	10ª	-	-	-
Faculdade de Educação, Ciências e Letras - FECLI	37			0,324878	0	0,324878	3ª	1	1	1
Faculdade de Educação de Crateús - FAEC	37			0,324878	0	0,324878	3ª	1	1	1
Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI	34			0,298537	0	0,298537	6ª	-	-	-
Centro de Educação, Ciência e Tecnologia - CECITEC	24			0,210732	0	0,210732	7ª	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1025</b>						<b>4</b>			<b>5</b>